



ESPORTE E LAZER NAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES NO BRASIL¹

Alessandra V. Fernandes²

Giovanna X. de Moura³

Fernando A. Starepravo⁴

Giuliano Gomes de Assis Pimentel⁵

RESUMO

Esse estudo analisa o espaço do esporte e lazer nas políticas públicas para as mulheres no Brasil. Trata-se de uma pesquisa documental realizada por meio da análise dos registros cursivos das quatro edições da Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres (CNPM) e do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (PNPM). Os resultados demonstram que o esporte e o lazer contemplam relevância e espaço exíguos nas políticas públicas para mulheres.

PALAVRAS-CHAVE: esporte, políticas públicas, gênero.

INTRODUÇÃO

A participação das mulheres no contexto esportivo e do lazer tem demonstrado um crescimento nos últimos anos. De acordo com o Comitê Olímpico Internacional (2016), nos Jogos Olímpicos de 2016 as mulheres quase se igualaram aos homens em número com participação de 45% do total de atletas.

Ao tratar sobre as atletas brasileiras em 2004, Goellner (2006) já apontava a conquista das mulheres nesse espaço predominantemente masculino, apesar de que essa participação permanece inferior à dos homens. Em 2013, o Ministério do Esporte realizou um Diagnóstico Nacional do Esporte - DIESPORTE - (BRASIL, 2015) e evidenciou que apenas 16% das mulheres participantes da pesquisa praticam esportes em relação a 36% dos homens.

Apesar dessas constatações, que corroboram com as diferenças de condições de acesso e participação das mulheres, se comparadas às dos homens, no campo das práticas corporais (GOELLNER, 2006), a pesquisa do IBOPE Repucom (2015) identificou que especificamente no Brasil 49% das mulheres se interessam pelo esporte em relação a 57% dos homens. Portanto, observa-se que há o aumento do interesse pelo esporte e lazer, mas o acesso ainda confronta-se com barreiras sociais. Constata-se, ainda, que nos cargos e órgãos decisórios no esporte as mulheres são também são minorias (FERREIRA et al., 2013).

1 O presente trabalho contou com o apoio financeiro da CAPES para sua realização.

2 Universidade Estadual de Maringá (UEM), alessandrafernandes.ale@gmail.com

3 Universidade Estadual de Maringá (UEM), giovannax.moura@hotmail.com

4 Universidade Estadual de Maringá (UEM), fastarepravo@uem.br

5 Universidade Estadual de Maringá (UEM), ggapimentel@uem.br

O campo do esporte e lazer continua como espaço predominantemente masculino e, como qualquer outra instância social, é um espaço generificado, não porque reflete as desigualdades e diferenciações da sociedade entre mulheres e homens, mas, fundamentalmente, porque as produz e reproduz (GOELLNER, 2007). Tais desigualdades e limitações no acesso e na participação das mulheres em diferentes modalidades e funções podem ser justificadas pela inexistência ou falta de efetividade das políticas públicas. Assim, esse estudo analisa o espaço do esporte e lazer nas políticas públicas para as mulheres no Brasil.

METODOLOGIA

Caracterizado por uma abordagem qualitativa, esse estudo adotou como técnica a pesquisa documental. Os dados dessa pesquisa remetem à dimensão *policy* (FREY, 2000) do contexto esportivo e das políticas para as mulheres que compreende os registros cursivos das publicações de quatro Conferências Nacionais de Políticas para as Mulheres (CNPM), realizadas em 2004, 2007, 2011 e 2016 e do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres vigente entre 2013-2015. Esses dados foram analisados por meio da Análise de Conteúdo Temática proposta por Bardin (2011).

RESULTADOS E DISCUSSÃO

As conferências de políticas públicas constituem espaços de participação e de deliberação que requerem esforços diferenciados, tanto de mobilização social, quanto de construção da representação social e do diálogo em torno da definição de uma determinada política pública (FARIA; SILVA; LINS, 2012). Em relação às políticas públicas para as mulheres, constata-se no contexto brasileiro a realização de quatro edições da CNPM que contribuíram para a elaboração dos Planos Nacionais de Políticas para as Mulheres (PNPM) pela Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SPM), criada em 2003.

A I CNPM realizada em 2004, teve participação de mais de 120 mil mulheres e 1.787 delegadas na etapa nacional. Os debates e diretrizes resultantes dessa conferência contribuíram para a formulação da primeira edição de um Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (PNPM) - vigente entre 2004-2007 - que refletiu o avanço na consolidação e ampliação dos direitos das mulheres, bem como na construção da igualdade de gênero. O plano também contemplou a criação de políticas públicas descentralizadas com a finalidade de democratizar o acesso e o direito das mulheres ao lazer e ao esporte, “para que tenham condições de manifestar seu potencial criativo” (BRASIL, 2004, p. 136). Ainda, o esporte e o lazer aparecem, de forma recorrente, no contexto de acesso aos espaços para a prática através da implantação de equipamentos e serviços voltados para a mulher e também para as diversas matrizes culturais (africanas, indígenas, quilombolas, ribeirinhas e fronteiriças).

A II CNPM, realizada em 2007, abrangeu maior participação das mulheres com cerca de 200 mil, sendo 2.800 delegadas para a etapa nacional. Dentre as ações prioritárias decorrentes dessa edição, o esporte está inserido no contexto escolar, em que é demandado “apoio para projetos voltados para as práticas esportivas

e culturais das diversas matrizes no ambiente escolar” (BRASIL, 2007b, p. 53). O Plano também atribuiu prioridade à valorização as iniciativas de esporte e lazer, respeitando as especificidades e a diversidade das mulheres.

Na III CNPM, ocorrida em 2011, dentre os princípios orientadores da PNPM denota-se “a busca da igualdade efetiva entre mulheres e homens, incidindo sobre as desigualdades sociais em todos os âmbitos” (BRASIL, 2010, p. 91). Apesar da ausência de referência ao esporte e lazer nos anais e documentos dessa edição, observa-se a possibilidade de preocupação, através do princípio citado, com as desigualdades que atravessam esse o campo.

Conforme o Relatório Anual Socioeconômico da Mulher (BRASIL, 2014), a prática e acesso ao esporte e ao lazer são direitos constitucionais no Estado brasileiro, todavia, as mulheres e os homens usufruem desses direitos de maneira diferenciada em nossa sociedade, e assim há uma desigualdade em relação ao acesso, às oportunidades e ao estímulo para a prática. Para Baticã (2015), os estereótipos de gênero afetam a realização desses direitos porque ser esportista é uma característica geralmente ligada aos homens. Ademais, as mulheres são frequentemente segregadas involuntariamente em diferentes tipos de esportes, eventos e competições específicas direcionadas para a participação delas, e seu acesso à posições de liderança e gestão ainda é limitada (NAÇÕES UNIDAS, 2007). Torna-se possível denotar que não existe uma efetividade das políticas públicas na equidade de gênero na gestão esportiva.

A IV CNPM, que aconteceu em 2016, enfatizou, dentre outras pautas, o Sistema Nacional de Política para as mulheres (SPM), no qual o esporte está articulado na linha de ação da secretaria referente aos programas e ações nas áreas de saúde, educação, cultura, participação política, igualdade de gênero e diversidade.

Concernente ao PNPM 2013-2015, esse plano tem como princípios promover autonomia, igualdade e participação das mulheres em todos os âmbitos e busca o respeito à diversidade e o combate à discriminação. Dos 10 capítulos que compõe o plano, cada qual aborda um tema diferente: saúde, violência, educação, trabalho, cultura, racismo. Apesar da potencialidade do esporte para contribuir para a maior qualidade de vida das mulheres, os desafios e barreiras persistentes para a igualdade de gênero nesse campo apontaram a necessidade de integrá-lo de forma mais sistemática ao Plano Nacional (GOELLNER, 2012). Dessa forma, o tema esporte foi incluído no PNPM em um de seus capítulos dividindo o espaço com a cultura, comunicação e mídia.

Este capítulo, assim como os demais, está dividido em objetivos gerais, objetivos específicos, metas, linhas de ação e plano de ação. Esse último indica qual ação será realizada com base nas linhas de ações, apresentando o órgão responsável pela ação, os parceiros institucionais e a qual meta, iniciativa ou objetivo está relacionado.

É possível perceber que o campo esportivo tem relevância dentro do capítulo, sendo que, com exceção dos objetivos gerais, a proporção do esporte nos objetivos específicos, metas e linhas de ação é maior do que nos demais conteúdos, ou seja, dos 6 objetivos específico 3 são para o esporte.

O Plano buscou ampliar e qualificar o acesso da mulher ao esporte, garantir sua participação em grandes eventos esportivos e a transmissão de jogos da

modalidade feminina, implantar projetos recreativos e de lazer, transmissão de jogos de modalidades femininas, além de incluir a equidade de gênero nas diretrizes dos projetos de esporte e lazer. Nesse contexto, uma das metas, ao abordar o esporte feminino, o plano visa consolidar competições regionais e nacionais de futebol feminino. Isso implica na reflexão sobre a atenção às demais modalidades.

Ademais, o Plano compreendeu como uma de suas ações a criação do Comitê de Gênero no Ministério do Esporte, o incentivo a participação feminina não somente como atletas, mas também em cargos de poder nas organizações esportivas.

Diante da exígua discussão e incentivo da participação das mulheres no esporte e lazer evidenciados na análise desses documentos, podemos considerar, corroborando com Goellner (2006, p.97), que a luta e as conquistas das mulheres nesse âmbito são produtos de esforços particulares e de pequenos grupos “do que de uma efetiva política nacional de inclusão das mulheres no âmbito do esporte e das atividades de lazer”.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O esporte e o lazer contemplam pouco espaço nas políticas públicas para as mulheres, embora observe-se um avanço nas discussões sobre esse campo no decorrer das CNPM. A pouca relevância atribuída a este campo compromete sua visibilidade nas políticas públicas para as mulheres, logo se sugere que, especificamente no PNPM, o esporte e lazer integrem um capítulo único.

O campo das práticas corporais constitui um meio de empoderamento e de visibilidade das mulheres no espaço público, portanto, considerara-se a necessidade de (re)pensar os elementos e ações que constituem a construção dessas políticas.

SPORTS AND LEISURE IN PUBLIC POLICIES FOR WOMEN IN BRAZIL

abstract: This study analyzes the space of sports and leisure in public policies for women in Brazil. This is a documentary research carried out by analyzing the cursive records of four editions of the National Conference of Policies for Women (CNPM) and the National Plan of Policies for Women (PNPM). The results show that sport and leisure have little relevance and space in public policies for women.

KEYWORDS: sport; public policies; gender.

DEPORTE Y OCIO EN LAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA LAS MUJERES EN BRASIL

RESUMEN: Este estudio analiza el espacio de deporte y tiempo libre en las políticas públicas para las mujeres en Brasil. Se trata de una investigación documental lleva a cabo mediante el análisis de los registros de las cursivas cuatro ediciones de la Conferencia Nacional de Políticas para la Mujer (CNPM) y el Plan Nacional de Políticas para la Mujer (PNPM). Los resultados demuestran que el deporte y el ocio incluyen bajo relevancia y espacios en las políticas públicas para las mujeres.

PALABRAS CLAVES: deporte; política pública; género.

REFERÊNCIAS

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. São Paulo/SP: Edições 70, 2011.

_____. In: II CONFERÊNCIA NACIONAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES - Regimento. Brasília/DF: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 2007.

_____. In: I CONFERÊNCIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES. **Anais...** Brasília/DF: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 2004.

_____. IN: III CONFERÊNCIA NACIONAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES. **Anais...** Brasília/DF: Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres, 2010.

_____. **Mais mulheres no poder:** as mulheres nas eleições de 2014. Brasília/DF: Secretaria de Política para as Mulheres, 2014.

_____. **Diagnóstico Nacional do Esporte.** Brasília/DF: Ministério do Esporte, 2015. Disponível em: http://www.esporte.gov.br/diesporte/diesporte_grafica.pdf. Acesso em 27 de Maio 2016.

BATICÃ, H. D. **Manual de igualdade equidade de gênero.** Bissau/África Ocidental: EU-PAANE, 2015.

COI. **COMITÊ OLÍMPICO INTERNACIONAL.** Disponível em: < http://www.olympic.org/Documents/Reference_documents_Factsheets/Women_in_Olympic_Movement.pdf>. Acesso em: 27 Maio 2016.

FARIA, C. F.; SILVA, V. P; LINS, I. L. Conferências de políticas públicas: um sistema integrado de participação e deliberação?. **Revista Brasileira de Ciência Política**, 2012, n.7, p. 249-284, 2012.

FERREIRA, H. J.; SALLES, J. G. C.; MOURÃO, L.; MORENO, A. A baixa representatividade de mulheres como técnicas esportivas no Brasil. **Movimento**, v. 19, n. 03, p. 103-124, 2013.

FREY, K. Políticas públicas: um debate conceitual e reflexões referentes à prática da análise de políticas públicas no Brasil. **Planejamento e Políticas Públicas**, n. 21, p. 211-259, 2000.

GOELLNER, V. Na pátria das chuteiras as mulheres não têm vez. In: Congresso de Educação Física e Ciências do Desporto dos Países de Língua Portuguesa, 11. **Anais...** São Paulo/SP: USP/SP, 2006.

_____. Feminismos, mulheres e esportes: questões epistemológicas sobre o fazer historiográfico. **Revista Movimento**, v. 13, n. 2, p. 171-196, 2007.

_____. Mulheres e esporte: sobre conquistas e desafios. **Revista Observatório Brasileiro de Gênero**, n. 4, p. 1-3, 2012.

REPUCOM. **Woman and Sport.** 2015. Disponível em: <http://www.iboperepucom.com/media/2015/03/REP_Women_and_Sport-Report_final.pdf>. Acesso em: 05 de Março de 2017.